

DECRETO N. 2.465, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto Municipal n. 2.399, de 15 de outubro de 2015, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários do Poder Executivo Municipal e a necessidade de nomear o presidente do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.399, de 15 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Maria José Sanz Sogayar, titular;

b) (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de fevereiro de 2016. (PA 49/1994)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município